ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
TERRA DE GENTE BOA
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 17/05/04
Edson Bastos Bessa
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA NOME DA ESTRADA QUE LIGA A VILA DE BELA VISTA A RODOVIA MANOEL URBANO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de **JOEL BATISTA DA SILVA** a estrada que liga a Vila de Bela Vista a Rodovia Manoel Urbano no Município de Manacapuru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2004.

Afrânio Pereira Júnior
Prefeito Municipal